



CHECK LIST - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA IMÓVEL URBANO

❖ DOCUMENTOS DO VENDEDOR e COMPRADOR

✓ Pessoa Física:

- ☐ () RG, CPF ou CNH;
- ☐ () Certidão de nascimento, casamento ou união estável atualizada até 90 dias;
- ☐ () Comprovante de residência;
- ☐ () informar profissão _____;
- ☐ () informar se vive em união estável _____;

✓ Pessoa Jurídica:

☐ () Certidão Simplificada (expedida pelo órgão competente Junta ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas) ; emitida no prazo máximo de 30 dias

☐ () Contrato Social e respectivo(s) aditivo(s) ou Estatuto;

☐ () Informar endereço eletrônico;

Do representante/sócio / diretor da pessoa jurídica:

☐ () RG, CPF ou CNH;

☐ () Comprovante de residência;

☐ () informa profissão e estado civil _____;

✓ Certidões Negativas em nome do Vendedor:

☐ () Certidão Negativa de Débitos Estaduais (providenciada pelo Cartório do Novo Gama);

☐ () Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (providenciada pelo Cartório do Novo Gama);

☐ () CNDT - Certidão de Débitos Trabalhistas (providenciada pelo Cartório do Novo Gama);

☐ () Certidão de Distribuição de Ações e Execuções de Natureza: Cível, Execução Fiscal (expedida pela Justiça Federal) (providenciada pelo Cartório do Novo Gama);

☐ () Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais (expedidas pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás) (providenciada pelo Cartório do Novo Gama);

❖ DOCUMENTOS DO IMÓVEL

☐ () Certidão de Matrícula até 30 dias (expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis)

☐ () Certidão de Ônus atualizada até 30 dias (expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis), **se o imóvel ainda estiver matriculado em Luziânia/GO**

☐ () ITBI, eventualmente pago;

☐ () Certidão Negativa de Débitos Tributários do imóvel (providenciada pelo Cartório do Novo Gama);

☐ () Valor Venal do Imóvel _____

✓ Observação: Se o imóvel contiver área de domínio da União :

☐ () Apresentar guia do laudêmio devidamente recolhido;

☐ () Apresentar RIP (Registro do Imóvel no Patrimônio da União);

☐ () Certidão de Autorização de Transferência – CAT (expedida pela SPU após o recolhimento do laudêmio);



❖ **ATENÇÃO:**

- ✓ Se for casado ou convivente em União Estável, apresentar os documentos pessoais do(a) cônjuge.
- ✓ Se houver Pacto Antenupcial apresentar certidão de registro perante o registro de imóveis competente.
- ✓ Se analfabeto 1 pessoa deverá assinar a rogo e devem comparecer 2 testemunhas com os seus documentos.
- ✓ Se houver procurador, apresentar a procuração original com poderes específicos para assinar a Escritura.
- ✓ O rol de documentos não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise.
- ✓ Dos documentos apresentar as cópias autenticadas ou as cópias simples acompanhadas dos originais.

